



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 516/2014

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 40(quarenta) dias, ao servidor abaixo:*

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
2265-9	Paulo Jorge de Souza Campos	636/2012	25/08/14	2006/2011	Sesau

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 29 de julho de 2014.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*